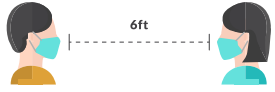




Padrões de segurança do Estado de Massachusetts

PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

As empresas e outras organizações devem limitar a ocupação nos seus escritórios a não mais que

- 25% (a) do nível máximo de ocupação especificado em qualquer certidão de uso e ocupação ou permissão similar ou conforme previsto no código estadual de construção; ou (b) de ocupação típica da empresa ou organização em 1º de março de 2020.
- Qualquer empresa ou outra organização que estivesse operando como um “Serviço essencial para a COVID-19”, em 18 de maio de 2020, terá até 1º de julho de 2020 para cumprir essas limitações de ocupação.

As empresas e outras organizações podem exceder esse nível máximo de ocupação baseado em necessidade demonstrada de alívio com base em considerações de saúde ou segurança pública ou onde a estrita conformidade possa interferir na prestação contínua de serviços críticos.

Garanta a separação de 1-1/2 m (6 pés) ou mais entre as pessoas, a menos que isso crie um risco à segurança devido à natureza do trabalho ou à configuração da área de trabalho.

Feche ou reconfigure os espaços comuns dos funcionários e áreas de alta densidade onde os funcionários provavelmente se reunirão (por ex., salas de descanso, refeitórios) para permitir um distanciamento físico de 1-1/2 m (6 pés); redesenhar as estações de trabalho para garantir o distanciamento físico (por ex., mesas separadas, use marcadores de distância para garantir o espaçamento).

Os refeitórios podem operar apenas com alimentos pré-embalados, praticando distanciamento físico e medidas de higiene adequadas.

As estações de trabalho que não podem ser espaçadas devem ter partições físicas entre elas (as partições devem ser mais altas do que uma pessoa em pé).

Limite o tamanho das reuniões, garanta 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento social; incentive a participação remota.

Faça escalas de horários de trabalho, horários para almoço e descanso, regulando o número máximo de pessoas em um só lugar e garantindo pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento físico.

Minimize o uso de espaços confinados (por ex., elevadores, salas de controle, veículos) por mais de uma pessoa por vez; todos os funcionários nesses espaços ao mesmo tempo devem usar cobertura facial.

Recomendação das melhores práticas

Melhore a ventilação para espaços fechados sempre que possível (por ex., portas e janelas abertas).

Designe, sempre que possível, áreas de trabalho específicas (por ex., piso, prédio) com o objetivo de limitar o movimento de pessoas por toda a empresa e de limitar o contato entre os funcionários.

Crie corredores de mão única para tráfego de pedestres, se possível, para minimizar o contato. Afixe sinalização claramente visível em relação a essas políticas.

Limite a presença de visitantes sempre que possível e evite a aglomeração em áreas comuns (por ex., saguões).



PROTOCOLOS DE HIGIENE

Garanta o acesso às estações de lavagem de mãos nas dependências da empresa, incluindo água corrente e sabão, sempre que possível, e incentive a lavagem frequente das mãos; desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool podem ser usados como alternativa.

Forneça aos funcionários no local de trabalho produtos de limpeza adequados (por ex., desinfetantes, lenços desinfetantes).

Exija a limpeza e saneamento regulares e pelo menos diários de todas as áreas de alto contato, como estações de trabalho, maçanetas e banheiros.

Evite compartilhar o uso de materiais/equipamentos de escritório ou desinfete o equipamento entre usos (por ex., telefones, máquinas de fax).

Afixe sinalização visível em toda a empresa para lembrar os funcionários dos protocolos de higiene e segurança.



PESSOAL E OPERAÇÕES

Desenvolva e comunique um plano de prevenção da COVID-19 específico para o local de trabalho para todos os escritórios, incluindo:

- Informações de contato para as autoridades de saúde locais, incluindo o Departamento de Saúde Pública do estado de Massachusetts, e o órgão de saúde local/municipal.
- Avalie regularmente todos os espaços de trabalho para garantir a conformidade com todas as diretrizes federais, estaduais e locais.
- Plano de isolamento, rastreamento de contatos e comunicação no caso de um funcionário ser diagnosticado com a COVID-19 ou entrar em contato próximo (dentro de 1-1/2 m (6 pés) por 10 minutos ou mais com uma pessoa diagnosticada com COVID-19).

Forneça treinamento aos funcionários sobre informações e precauções atualizadas de segurança, incluindo higiene e outras medidas que visam reduzir a transmissão de doenças, incluindo:

- Distanciamento social, lavagem das mãos, uso adequado de coberturas faciais.
- Auto exame em casa, incluindo verificações de temperatura ou sintomas.
- Ênfase da importância de não ir trabalhar se estiver doente.
- Quando procurar atendimento médico se os sintomas se agravarem.
- Quais condições de saúde subjacentes podem fazer com que as pessoas fiquem mais suscetíveis a contrair o vírus e a apresentar em um caso grave do vírus.

Os funcionários devem usar coberturas faciais quando não for possível manter um distanciamento social de 1-1/2 m (6 pés), exceto se este uso for considerado não seguro devido à condição médica ou incapacidade.

Os empregadores devem estabelecer horários e turnos de trabalho ajustados para os funcionários (se trabalhando presencialmente, programe horários diferentes ou chegada/partida escalonada para as equipes de trabalho) a fim de minimizar o contato entre os funcionários e reduzir o congestionamento nos pontos de entrada.

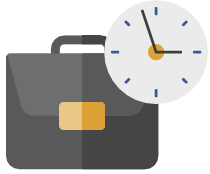
Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas.

Limite viagens a trabalho patrocinadas pela empresa e cumpra as restrições/diretrizes estaduais e federais referentes à viagem.



Padrões de segurança do Estado de Massachusetts

PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



PESSOAL E OPERAÇÕES

Os funcionários devem ficar em casa se estiverem se sentindo mal.

Se o empregador for notificado de um caso positivo no local de trabalho, ele(a) deve notificar o conselho de saúde local (LBOH) da empresa específica para rastrear contatos prováveis no local de trabalho e aconselhar os funcionários a isolarem-se e ficarem em quarentena. Pode ser recomendado realizar testes dos outros funcionários de acordo com as orientações e/ou a pedido do LBOH.

Publique notificações aos funcionários e clientes sobre informações importantes de saúde e medidas de segurança relevantes, em conformidade com as diretrizes do governo.

Registre todas as pessoas que entrarem em contato com o local para ativar o rastreamento de contatos, incluindo visitantes temporários (por ex., pessoal de entregas).

Se possível, os funcionários devem continuar trabalhar em home office; reuniões fora do escritório devem ser conduzidas remotamente para reduzir a densidade no escritório.

Recomendação das melhores práticas

Os funcionários especificamente vulneráveis à COVID-19 de acordo com os Centros de Controle de Doenças (por ex., devido à idade ou condições subjacentes) são incentivados a ficarem em casa ou buscar uma tarefa de trabalho alternativa.

Os funcionários são altamente incentivados a informar sintomas ou qualquer contato próximo com uma pessoa contagiada ou suspeita de COVID-19 ao empregador.



LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Incentive os funcionários com tenham testado positivo para COVID-19 a informar ao empregador para fins de limpeza/desinfecção e rastreamento de contato.

Faça limpeza e desinfecção frequentes do local (pelo menos diariamente e com mais frequência, se possível).

Mantenha registros de limpeza que incluem data, hora e abrangência da limpeza.

Faça desinfecção frequente de áreas de trânsito intenso e superfícies de alto contato (por ex., maçanetas, botões de elevador, escadas, máquinas de venda automática, banheiros).

Limpe os espaços compartilhados (por ex., salas de conferência) entre cada uso e forneça produtos de limpeza (por ex., desinfetante, lenços desinfetantes).

Na eventualidade de um caso positivo, feche o local para uma limpeza e desinfecção profundas do local de trabalho, de acordo com as diretrizes atuais do CDC.